

**EDITAL - CONCURSO
PROJETO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SKATE DA
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE**

A **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE (CBSk)**, associação civil de natureza desportiva, sem fins econômicos, entidade regulamentadora do esporte, inscrita sob CNPJ N° 03.124.517/0001-80, com sede à Av. Paulista, 1313, Conj. 1010, Bela Vista, São Paulo – SP, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que inicia o processo de seleção através da modalidade Concurso aberto para escolha do **PROJETO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SKATE DA CBSk**, conforme descrito no presente edital e em seus Anexos.

1. OBJETO:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, para desenvolver e estruturar os **PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE FUNDAÇÕES, ESTRUTURA E SISTEMAS DE INSTALAÇÕES PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE TREINAMENTO DE SKATE**, a ser implantada no CEAR – Centro Esportivo de Alto Rendimento, localizado na Rodovia Lix da Cunha, S/No (ver o termo de referência) – Campinas - SP, com área de terreno de 3.976 m², de acordo com o Termo de Referência – Anexo I.

| | |
|------------------|---|
| ANEXO I | Termo de Referência |
| ANEXO II | Atestado de Visita Técnica |
| ANEXO III | Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos. |
| PLANTAS | <p>2) Levantamento Planialtimétrico Geral: arquivos em PDF e DWG com a localização da área do Centro de Treinamento de Skate dentro do CEAR : <i>126 CENTRO ESPORTIVO DE ALTO REND</i></p> <p>3) Levantamento Planialtimétrico CT : arquivos em PDF e DWG com a demarcação dos limites da área de projeto a ser implantado o CT de Skate : <i>área terreno final</i></p> <p>4) Sondagens:</p> <p>4.1. Localização das sondagens: arquivo em PDF com a localização das sondagens em relação à área do Centro de Treinamento de Skate : <i>Pista de Skate CEAR localização sondagens em relação ao Centro de Treinamento de skate</i></p> <p>4.2. Perfil geológico: arquivo em PDF com análise geológica: <i>Perfil Geológico</i></p> <p>4.3. Localização e sondagem de 8 pontos: arquivo em PDF com a locação e relatório de 8 pontos de sondagens <i>Localização e sondagens 8 pontos</i></p> |

2. PREMIAÇÃO:

A empresa vencedora receberá o prêmio de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Fonte de recursos privados da CBSk.

3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO E CREDENCIAMENTO:

Poderão participar do processo todos os interessados com qualificação técnica comprovada para execução do objeto da contratação, bem como, com cadastro de Classificação Nacional de Atividade Econômica – CNAE, compatível com o objeto do presente concurso.

É vedada a participação neste processo de seleção de:

- a. Pessoa jurídica que estiver sob regime de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação, que esteja suspensa de licitar, que tenha sido declarada inidônea.
- b. Que possuam sócios ou funcionários com vínculo empregatício com a Confederação Brasileira de Skate.

4. CRONOGRAMA MACRO:

- a. Dia 29 de outubro – Lançamento do Edital no site da CBSk (www.cbsk.com.br)
- b. Dia 05 de novembro – Visita Técnica obrigatória das empresas interessadas e esclarecimentos* presenciais.
- c. Dia 03 de dezembro – Prazo final de entrega dos Projetos
- d. Período de 06 a 10 de dezembro – análise documental e dos Projetos
- e. Dia 13 de dezembro – Resultado do Projeto vencedor

*Período do dia 30 de outubro a 19 de novembro – Esclarecimento de dúvidas também poderão ser feitas via e-mail: duvidas.ctskate@gmail.com

5. VISITA TÉCNICA

A Visita Técnica para conhecimento do local e esclarecimentos presenciais acontecerá no dia 05 de novembro, das 9h às 12h30.

Local: CEAR – Centro Esportivo de Alto Rendimento, localizado na Rodovia Lix da Cunha, S/No – Campinas – SP

A presença de um ou mais representantes por empresa, terá caráter ELIMINATÓRIO, ou seja, a empresa que não participar, será considerada desistente do concurso.

Os representantes das empresas deverão comparecer no local indicado, portando declaração de Visita Técnica, em 2 (duas vias), devidamente preenchida, conforme Anexo II desse Edital, e com um documento de identificação (CNH, RG ou outro documento oficial de identidade).

6. PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS

As dúvidas sobre o Edital e os descritivos técnicos poderão ser esclarecidas presencialmente no dia da visita técnica, e via e-mail, durante o período do dia 30 de novembro a 19 de dezembro.

Através do e-mail: duvidas.ctskate@gmail.com

Importante: O período de esclarecimento se **encerrará impreterivelmente no dia 19 de dezembro.**

7. ENTREGA DOS PROJETOS

Os projetos, constando os documentos de habilitação e proposta técnica deverão ser enviados até o dia 03 de dezembro (meia-noite):

Para o e-mail: **concurso.ctskate@gmail.com**

Por meio eletrônico, em arquivo PDF e/ou PowerPoint.

ASSUNTO: CONCURSO DE PROJETOS - CENTRO DE TREINAMENTO DE SKATE.

Caso haja muitos arquivos, a empresa deverá enviar por e-mail o link para o download de todos os arquivos. Com os documentos separados em “duas pastas”: um com os itens de habilitação (Item 9 desse Edital) e outra pasta, com a proposta técnica (Item 10 desse Edital).

Importante:

- a. No corpo do e-mail, deverá haver a relação listando todos os documentos que estão sendo enviados. Para que possamos conferir se algum arquivo não foi entregue, ou caso ocorra algum problema.
- b. Todo o material produzido, **NÃO DEVERÁ POSSUIR NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA**, sejam nos documentos em word, plantas, ou qualquer outro. Pois a análise dos projetos, será feita por uma Comissão, e os membros que a compõem não deverão ter conhecimento de quem os produziu.
- c. Os documentos enviados por meio eletrônico, serão considerados entregues, somente após a confirmação de recebimento através de resposta eletrônica via e-mail;
- d. O envio correto da documentação por via eletrônica é de responsabilidade exclusiva da proponente.

8. PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção dos Projetos passará por duas fases, a citar:

1ª Fase: Recebimento dos documentos de habilitação e dos Projetos Técnicos – nessa fase, quem receberá as propostas e conseqüentemente, só terá acesso aos documentos e projetos técnicos será a Arquiteta Sung Mei Ling. Os dois e-mails que constam nesse Edital são de propriedade da Empresa AAMMEI ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, exatamente para que a CBSk não tenha a visibilidade dos projetos enviados.

Nessa Fase, haverá a análise dos documentos de habilitação e em paralelo dos Projetos Técnicos.

Os Projetos Técnicos serão catalogados e numerados. Dessa forma, a Comissão Julgadora, receberá os projetos sem nenhuma identificação da empresa responsável por cada projeto.

2ª Fase: Análise da Comissão Julgadora – nessa fase, cada membro que compõem a Comissão, irá acessar os projetos técnicos, para analisarem livremente, sem a influência de saberem qual a empresa é a responsável por cada projeto.

A Comissão Julgadora será composta por representantes dos seguintes segmentos:

- a. Os 12 (doze) atletas da Seleção Brasileira de Skate em 2021;
- b. Os 02 (dois) atletas representantes de cada um dos Comitês de Modalidade – Street e Park;
- c. Os 02 (dois) Consultores Técnicos da Seleção Brasileira de Skate – Street e Park;
- d. Os (as) Presidentes das 14 (quatorze) Federações Estaduais de Skate filiadas a CBSK;
- e. Os 07 (sete) membros da Diretoria da CBSK;
- f. Os 02 (dois) gestores da Área Técnica da CBSK e
- g. 01 (um) membro do Conselho Consultivo* da CBSK.

**Os demais membros do Conselho Consultivo solicitaram não integrarem a Comissão Julgadora, para evitar qualquer possível conflito de interesse.*

- Cada membro da Comissão representará um voto. O projeto que receber mais votos, será o vencedor do concurso.
- Caso haja empate entre os projetos mais votados, haverá uma nova rodada, somente entre esses, onde só votarão os atletas da Seleção Brasileira de Skate.
- Caso permaneça o empate, uma nova rodada envolvendo todos os membros da Comissão Julgadora será feita para definirem, somente entre os projetos que tiverem empatados na rodada com os atletas da Seleção Brasileira.
- O processo de votação será via sistema ou formulário on line**.

***Caso haja algum impedimento técnico, será providenciada outra forma para a votação.*

9. DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Carta-proposta em papel timbrado nominal **(esse será o único documento com identificação da empresa proponente)** para a CBSK, com todas suas vias rubricadas e assinada pelo representante legal da empresa, devidamente identificada, contendo:

- a. Estatuto social ou contrato social ou outro instrumento equivalente, registrado em Órgão competente;
- b. Declaração de cumprimento de requisitos de habilitação e inexistência de fatos impeditivos. (Anexo III)

- c. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da Licitação através da apresentação de atestado(s) e certidões de desempenho anterior, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, especificando a natureza, a quantidade executada, o prazo contratual com datas de início e término, local da prestação dos serviços, caracterização do bom desempenho do proponente e outros dados característicos e, a identificação da pessoa jurídica emitente bem como o nome e o cargo do signatário; (Atestado e CAT emitido por CAU ou CREA).
- d. Atestado de Visita Técnica (Anexo II), consignando o recebimento de todas as informações necessárias para a elaboração de Proposta Técnica.
- e. Razão social completa;
- f. CNPJ, Inscrição Estadual e Municipal;
- g. Endereço Completo da sede: (Rua ou Avenida, nº, Bairro, Cidade e Estado, CEP);
- h. Telefone e e-mail do responsável;

A documentação deverá estar válida na data do recebimento e poderá ser apresentada por emissão via Internet ou através de fotocópias.

10. DA PROPOSTA TÉCNICA

- a. Objeto da proposta;
- b. Estudo Preliminar conforme Termo de Referência – Item 4 – Especificações dos Projetos – Etapa 1 – ESTUDO PRELIMINAR (Anexo I);
- c. Prazo de execução: 90 dias, sendo 30 dias para EP e 60 dias para EX;
- d. Prazo de validade da Proposta – mínimo de 30 (trinta) dias;

A CBSK se permite efetuar a negociação técnica, para a empresa vencedora do Projeto das 3 Pistas de Skate, a alterar e/ou modificar o projeto da Edificação, melhorando itens essenciais que a CBSK julgue necessários.

11. DEFINIÇÃO EMPRESA GANHADORA

Será consultado o CNPJ da empresa ganhadora, nos seguintes sites:

- a. Portal da Transparência:
(www.portaldatransparencia.gov.br/empresassancionadas);
- b. TCE-Tribunal de Contas do Estado:
(www.tce.sp.gov.br/consulta-apeados);
- c. Cadin:
(www.fazenda.sp.gov.br/cadin_estadual/pages/publ/cadin.aspx).

Nota: Caso seja constatado alguma irregularidade e/ou restrição nos sites acima informados, será avaliado se específica ou ampla, para determinação ou não da continuidade da empresa no processo.

Além da consulta prevista será analisada a documentação de habilitação solicitada neste Edital da empresa ganhadora e se a mesma for inabilitada a segunda empresa melhor classificada será convocada e assim sucessivamente.

12. CONTRATO

O contrato será ajustado entre as partes.

13. DO VALOR E FORMAS DE PAGAMENTO

O Valor total do prêmio a ser pago para o desenvolvimento dos serviços constantes no Termo de Referência é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) que serão pagos à empresa vencedora do Concurso em três Etapas:

- a. 40% referente ao Estudo Preliminar entregue após a assinatura do Contrato
- b. 50% referente à Entrega dos Projetos Executivos
- c. 10% após o Aceite e Validação pela Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura de Campinas

14. PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os participantes garantem, no ato da inscrição, serem autores do projeto apresentado e que este não infringe quaisquer direitos autorais de terceiros, bem como que possui todas as autorizações para divulgação do projeto inscrito, sob pena de responder civil e criminalmente pelos prejuízos e/ou danos materiais e/ou morais que eventualmente venham a ser causados à CBSK e/ou ao terceiro lesado.

Sem prejuízo do disposto acima, os participantes do concurso, incluindo finalistas e vencedores, neste ato, assumem total e exclusiva responsabilidade pelo projeto enviado, por sua titularidade e originalidade, incluindo, sem limitação, responsabilidade por eventuais violações à intimidade, privacidade, honra e imagem de qualquer pessoa, a deveres de segredo, à propriedade industrial, direito autoral e/ ou a respeito de todas e quaisquer eventuais reivindicações de terceiros que se sintam prejudicados, eximindo a CBSK de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

Ao participar do concurso, os participantes autorizam a utilização, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, de seu nome e imagem, em qualquer meio/veículo escolhido pela CBSK, para divulgação deste concurso, dos prêmios recebidos, ou de outras ações similares relacionadas a este concurso, por período indeterminado, sem restrição de frequência, sem que isso lhe implique qualquer tipo de ônus.

As autorizações descritas se darão de forma gratuita e não implicam em qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer quantia por parte da CBSK.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- a. A adjudicação do objeto será informada no site da CBSK (www.cbsk.com.br)
- b. Após decorrido o prazo previsto no Regulamento de Compras será confirmada a contratação através da emissão do Pedido CBSK;
- c. A CBSK reserva-se o direito de cancelar ou revogar o presente processo;
- d. A CBSK poderá relevar omissões puramente formais;
- e. A CBSK poderá promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou solicitar informações complementares, as quais deverão ser providenciadas no prazo de até 2 (dois) dias úteis, a contar da data da solicitação.
- f. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Direção da CBSK.
- g. A participação do proponente neste processo seletivo implica em aceitação de todos os termos deste Edital.
- h. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca São Paulo - SP, considerado aquela a que está vinculada a CBSK.

Sung Mei Ling
Arquiteta Responsável

Walter Russo Jr
Compliance CBSK

Alexandre Alves Costa
Diretor Jurídico CBSK

Eduardo Musa
Presidente CBSK

ANEXO II

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

Atestamos que a empresa _____ vistoriou os locais onde será prestado os serviços de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA – CENTRO DE TREINAMENTO DE SKATE, tomando conhecimento da natureza e vulto dos serviços, bem como de todas as condições locais que direta e indiretamente se relacionam com a execução dos trabalhos.

Campinas , _____ de _____ de 2021

Representante CBSK:
RG:

Representante da empresa:
RG:
e-mail:
Fone:

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

À CBSK – CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE SKATE

Eu (nome completo), portador do RG nº XXXXXX e do CPF/MF nº XXXXXXXX, representante legal da empresa (razão social), inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXX, interessado em participar do Concurso de Projetos, da CBSK – Confederação Brasileira de Skate:

Declaro, sob as penas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis Federais 8.883/94, 9.032/95, 9.648/98, 9.854/99 e demais disposições legais pertinentes, que inexistente impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro ainda que os representantes legais devidamente constituídos, não fazem parte do quadro de diretoria, superintendência, gerência, conselho deliberativo, curador, consultivo, gestor, chefe de sessão, de gabinete, de área, de unidade, de setor da Administração Pública direta ou indireta, em qualquer esfera de sua atuação.

Declaro para os devidos fins que estamos de acordo com o conteúdo do edital, memorial descritivo, e se houver toda documentação técnica anexa ao edital.

Declaro, para fins de cumprimento ao disposto no inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, bem como que comunicaremos qualquer fato ou evento superveniente que altere a atual situação.

Declaro sob as penas da lei, que a interessada detém regularidade fiscal perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, que se encontra regular perante o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, e que não possui qualquer registro de processos de falência ou recuperação judicial e extrajudicial.

Declaro que ocorrendo qualquer alteração com relação ao acima declarado, desde as negociações até eventual assunção e cumprimento de obrigações contratuais, comprometemo-nos a informar à CBSK por escrito sob pena de responder civil e criminalmente.

Validade: 31/03/2022

São Paulo..... de de 2021

Representante Legal
Identificação